

CLN APRECIADO	
Data 7/10-82	Sujeito a Deliberação do FLEP/CFE
Secretário <i>Flores</i>	Ord

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO**

519/82

INTERESSADO/MANTENEDORA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA		UF Ba
ASSUNTO Equivalência de estudos do curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar da Bahia , ao nível de 3º grau.		
RELATOR: SR. CONS. LUIZ NAVARRO DE BRITTO		
PARECER N.º 519/82	CÂMARA OU COMISSÃO CLN	APROVADO EM 08/10/82
I - RELATÓRIO		PROCESSO N.º 545/82
<p>O Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Estado da Bahia submete a este Colegiado um Projeto de Equivalência do Curso de Formação de Oficiais de sua corporação, a nível de 3º grau.</p> <p>O processo contém documentação que inclui copia da legislação estadual sobre o curso, desde 1936, o plano atual do mesmo e sua ordenação curricular, ementas das matérias ministradas, regime de trabalho dos docentes, vagas e distribuição das turmas e dos turnos, organização administrativa, equipamentos, recursos humanos e financeiros, além de fotografias de imóveis, laboratórios, biblioteca e complexo esportivo.</p> <p>II - VOTO DO RELATOR</p> <p>Conforme tenho reiteradamente lembrado em processos análogos, a matéria foi examinada em sua essência e decidida por este Conselho através do Parecer nº 304-, aprovado em sessão de 8 de abril de 19 81.</p> <p>O referido parecer conclui nos seguintes termos:</p>		
MOD 5-CFE		<i>W</i>

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

"Sendo assim e arrematado nas informações que fornece o processo entendo que, em princípio, os cursos de Formação de Oficiais Policiais-Militares e Bombeiros-Militares podem ser declarados pelo CFE com equivalentes aos de graduação superior no sistema civil.

Mas para tanto, creio necessário o preenchimento de 2 (duas) condições básicas: 1) a comprovação jurídica das exigências contidas na letra "a", artigo 17 da Lei nº 5.540/68; 2) análise, caso a caso, da equivalência para cada curso.

A primeira condição poderá talvez ser preenchida através de Ato único, do Estado Maior do Exército, com base nas Letras "c" e "d", artigo 21 do Decreto-Lei nº 667/69, ou através de Atos dos órgãos estaduais competentes (nível superior) e dos Regimentos ou Estatutos das instituições (concurso de habilitação). Na Bahia, por exemplo, já o Decreto nº 21.568 de 13 de novembro de 1969, dispôs, nos seus artigos 2º e 39, sobre os 2(dois) requisitos arguidos.

Por sua vez, a segunda condição se justifica malgrado a uniformidade dos currículos e dos programas estabelecidos sob a coordenação do EME, em razão da necessidade do exame particularizado em cada curso, dos seus atributos de desempenho.

Assim e pelos motivos enumerados, voto no sentido de que este Conselho responda ao Senhor



Chefe do Estado-Maior do Exército, informan do sobre a possibilidade do estudo da equivalência dos cursos de Formação de Oficiais Policiais-Militares e Bombeiros-Militares aos cursos superiores de graduação do sistema civil, mediante solicitações específicas nas quais fiquem demonstradas as duas condições supra-mencionadas".

Ora, entre os elementos instrutivos que compõem o presente processo, comprovam-se os seguintes requisitos básicos :

1) No Curso de Formação de Oficiais (CFO) da Polícia Militar do Estado da Bahia somente são admitidos candidatos que tenham concluído o 2º grau e que tenham sido aprovados em exames eliminatórios de seleção, conforme o disposto no Regulamento aprovado pelo Decreto estadual nº 21.568/69 (artigos 2º e 39) e Decreto estadual nº 22.902/72 (artigo 39 inciso II e artigo 49). Copiadas desses documentos acham-se anexadas ao processo;

2) O número de vagas de ingresso para o ano de 1982 foi de 25.

3) O curso de Formação de Oficiais tem a duração de 3.840 horas (Ver o Plano Geral de Ensino, fls. 150a 196 e integralização curricular mínima em três anos.

4) Os programas constantes do processo parecem compatíveis com os de disciplinas similares ministradas nos cursos de graduação civil (ver fls. 201 a 298).

Assim sendo e considerando esses requisitos mencionados, creio que o Conselho Federal de Educação pode admitir a equivalência pretendida.

Voto, portanto, pelo reconhecimento da equivalência aos cursos superiores de graduação, para efeitos no sistema civil, do curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado da Bahia, a partir de 1970, quando se inicia o preenchimento integral das exigências contidas na letra "a", artigo 17 da Lei nº 5.540/68.



MEC/CFE

PARECER Nº

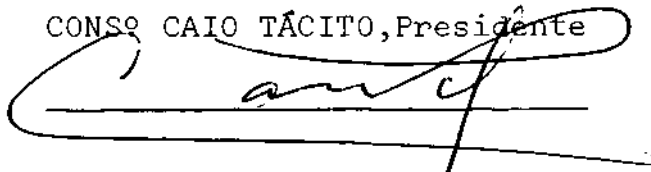
PROC. Nº

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Legislação e Normas acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões,

CONSQ CAIO TÁCITO, Presidente

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Caio Tácito', written over a horizontal line. The signature is stylized and somewhat cursive.

CONSQ LUIZ NAVARRO DE BRITTO, Relator

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Luiz Navarro de Britto', written over a horizontal line. The signature is cursive and somewhat illegible.

CONSQ FERNANDO GAY DA FONSECA

A solid horizontal line drawn across the page, positioned below the name of Fernando Gay da Fonseca.

MEC/CFE

PARECER Nº 579/82

PROC. Nº 545/82

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho, em 08 de outubro de 1982.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)